CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 297/2022

APROVADO 32ª R.O.
Sala das Sessões
Em 03 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: regulamentação de faixa de estacionamento e sinalização de trânsito

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a regulamentação de faixa de estacionamento na Avenida Heitor Cláudio de Sales, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Heitor Cláudio de Sales é uma importante via da Região Norte de Pedro Leopoldo que dá acesso a região de Lagoa de Santo Antônio, sendo composta por vários comércios. No entanto, mesmo sendo massivamente composta por comércios, não existe sinalização priorizando a "carga e descarga", prejudicando o comercio local.

Além disso, não existe sinalização horizontal, ou seja, no piso, indicando onde é permitido ou proibido estacionar, deixando a via demasiadamente desorganizada em virtude da grande gama de veículos, fazendo com que o trânsito se torne caótico.

Por tudo isso, visando promover bem-estar da coletividade, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo para que regulamente o estacionamento local e realize posterior fiscalização.

Pedro Leopoldo, 03 de outubro de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo